



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2017/2020*

INDICAÇÃO Nº 159/2017

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.


CONCIENTIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa

A população de Irupi e pessoas que frequentam nossa cidade tem sofrido com a falta de vagas para carros e motos nas principais Ruas do Centro de Irupi. O que se vê é a falta de sinalização e fiscalização dos órgãos competentes acerca das vagas apropriadas a cada categoria veicular. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede seja através da Administração Municipal ou por outro órgão competente, com o objetivo de melhor atender a todos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 14 de novembro de 2017.

Vereador:

  
Deibson de Freitas Pedron

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RECEBIDO  
Em 21/11/17 às 15:41 hs  
Nº Processo \_\_\_\_\_  
Setor de Protocolo \_\_\_\_\_